**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2019.**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR JOSÉ CARLOS DA CRUZ ANDRADE”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao **SENHOR JOSÉ CARLOS ANDRADE**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 14 de outubro de 2019.**

**Vereador Eng. Agrônomo Jorge Setoguchi**

